

## **DECRETO Nº 17348/2021**

**Suspende as aulas e atividades escolares no âmbito da rede municipal de educação em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução SESA Nº0098/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar medidas para redução do contágio para o Novo Coronavírus (COVID-19), visando à prevenção da vida e da saúde das pessoas:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica suspensa todas as aulas e atividades presenciais escolares, no âmbito da rede municipal de educação de Dois Vizinhos até 04 de junho de 2021.

**Art. 2º** Fica instituído no âmbito da rede municipal de educação, em caráter excepcional, o regime especial para oferta de atividades escolares de forma remota para os alunos matriculados na Educação Infantil (pré-escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental, observando o período do art. 1º.

**Art. 3º** O regime de trabalho dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes será de forma escalonada.

**Art. 4º** O transporte escolar público ficará suspenso observando o período do art. 1º.

**Art. 5º** O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes acontecerá preferencialmente por telefone ou e-mail.

**Art. 6º** Todas as atividades culturais e desportivas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ficam suspensas.

**Art. 7º** Revoga-se o decreto 17323/2021 e 17340/2021.

**Art. 8º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças